



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 048/2025
INEXIGIBILIDADE 0016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** a inexigibilidade de Licitação 0015/2025, Processo nº 047/2025, que tem por objeto a “locação do imóvel localizado na rua jorge pinto, nº 175, santa luzia, pintópolis-mg, para instalação e funcionamento da base do samu neste município”.

Fornecedor: PEDRO HENRIQUE FIUZA MARQUES
Valor Global: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Publique-se.

Pintópolis/MG, 04 de junho de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito